



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1159/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação do Memorando nº 16/PROAE/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, até a data de 31 de dezembro de 2015, a validade dos cadastros socioeconômicos dos estudantes, vencidos durante o período em que os servidores técnico-administrativos em educação estiveram em greve, e aqueles vencidos ao longo do semestre 2015.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

